

Regulamento da

Revista Portuguesa de Direito Constitucional

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

1. A Revista Portuguesa de Direito Constitucional (RPDC) rege-se pelas normas que constam do presente Regulamento.
2. A Direção da RPDC tem competência para decidir qualquer questão que não se encontre expressamente prevista, ouvido o Conselho de Redação sempre que oportuno.

Artigo 2.º

Identificação e Objetivos

1. A RPDC é uma revista científica da Associação dos Assessores do Tribunal Constitucional (AATRIC).
2. A RPDC tem por objetivo promover e divulgar a investigação e a reflexão crítica sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional português e sobre temas de Direito Constitucional.

Artigo 3.º

Princípios

1. A RPDC pretende ser um espaço de expressão livre e plural, promovendo o acesso a informação e opinião livremente formada e expressa com rigor e respeito pelos direitos fundamentais.
2. A RPDC é publicada em suporte digital e é de acesso livre e gratuito, sem prejuízo de poderem ser impressos exemplares para divulgação, que não podem ser objeto de comercialização.
3. A publicação de artigos na RPDC está sujeita a revisão por pares e obedece às regras definidas no Capítulo III do presente regulamento.

Artigo 4.º

Periodicidade

1. A Revista tem periodicidade anual.
2. A Revista pode editar números especiais ou temáticos.

Artigo 5.º

Idiomas

1. A RPDC pode publicar textos em língua portuguesa, espanhola, francesa, inglesa e italiana.
2. As publicações em língua portuguesa podem seguir a ortografia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990, em vigor desde 2009, caso em que tal indicação deverá figurar expressamente em anotação ao texto.

Capítulo II

Órgãos

Artigo 6.º

Direção

1. A Direção da RPDC é composta por dois elementos, que exercem as funções de diretor/a e diretor/a-adjunto/a.
2. Compete à Direção:
 - a) Representar a RPDC;
 - b) Selecionar os membros que compõem o Conselho de Redação;
 - c) Coordenar a preparação e a publicação de cada número; e
 - d) Decidir, em articulação com a Direção da AATRIC ou com o Conselho de Redação da RPDC, sobre todas as questões de organização, gestão e logística.

Artigo 7.º

Conselho de Redação

1. O Conselho de Redação é composto pela Direção da RPDC e por cinco elementos convidados pela Direção da RPDC.
2. Compete ao Conselho de Redação:
 - a) Deliberar sobre todos os aspetos relacionados com a edição da RPDC;

- b) Colaborar na preparação de cada número, pronunciando-se sobre os conteúdos a incluir ou os temas a abordar;
- c) Appreciar liminarmente os artigos submetidos a publicação, nos termos previstos no Capítulo III; e
- d) Deliberar sobre as questões relacionadas com as opções editoriais da RPDC ou outras que lhe sejam submetidas pela Direção da RPDC.

Artigo 8.º

Designação e duração dos mandatos

1. A Direção da RPDC é, por inerência, exercida por dois elementos da Direção da AATRIC.
2. A Direção da AATRIC poderá designar outras pessoas para integrem a Direção da RPDC, ouvida a Assembleia Geral da AATRIC.
3. Os elementos que integram a Direção da RPDC e o Conselho de Redação cessam funções na data em que cessarem funções os órgãos dirigentes da AATRIC, sem prejuízo do prolongamento das mesmas pelo tempo estritamente necessário para assegurar a gestão da Revista até ao início de funções dos seus substitutos.
4. No caso de algum dos elementos da Direção ou do Conselho de Redação pretender ser substituído, as funções serão exercidas por pessoas a designar, respetivamente, pela Direção da AATRIC e pela Direção da RPDC, até à data prevista no número anterior.

Capítulo III

Submissão e admissão de artigos

Artigo 9.º

Submissão de artigos

1. Os autores interessados em publicar na RPDC deverão enviar o seu artigo, em formato Word (ou equivalente), para o endereço de correio eletrónico da Revista: rpdc.aatric@gmail.com.
2. O artigo deverá ser enviado sem referência ao nome do autor nem outra, designadamente bibliográfica, que permita identificá-lo facilmente, sem prejuízo de estas referências poderem ser incluídas na versão a publicar.
3. A Direção assegurará a anonimidade do autor durante o processo de admissão de artigos e em caso de rejeição da publicação.
4. Os artigos deverão ser elaborados e publicados segundo o modelo e as regras constantes do Anexo I ao presente regulamento.

Artigo 10.º

Admissão de artigos

1. O Conselho de Redação faz uma apreciação liminar dos artigos recebidos, designadamente da sua oportunidade editorial e da sua consonância com os objetivos e os princípios da Revista.
2. Pronunciando-se o Conselho de Redação pela sua admissibilidade, o artigo é submetido à revisão por pares regulada no artigo seguinte.

Artigo 11.º

Revisão por pares

1. Com exceção dos artigos correspondentes a comunicações feitas oralmente em conferências organizadas pela AATRIC, os artigos publicados na RPDC estão sujeitos a revisão por pares, feita com anonimidade do autor e do revisor.
2. A revisão é feita por 1 (um) revisor, implica o preenchimento do formulário anexo ao presente Regulamento e pode traduzir-se em aceitação, em aceitação com propostas de alteração, ou em rejeição.
3. A aceitação com propostas de alteração e a rejeição são fundamentadas, ainda que de modo sumário.
4. Em caso de aceitação com propostas de alteração, o autor pode alterar o seu artigo de acordo com as propostas recebidas ou expor os motivos da sua discordância; no segundo caso, o revisor pronuncia-se novamente.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 12.º

Revisão e Publicação do Regulamento

1. O presente regulamento pode ser revisto a todo o tempo por iniciativa da Direção da Revista, que tem a competência para o alterar, ouvido o Conselho de Redação.
2. O Regulamento, bem como todas as alterações a que houver lugar, são publicados no sítio da RPDC na Internet.

Anexo I

Modelo e regras de citação dos artigos a publicar na RPDC

1. Conteúdos: os autores deverão remeter o artigo em formato *word* (ou equivalente, desde que editável), indicando o respetivo título (e subtítulo, caso exista), acompanhado de um resumo (em português e em inglês) e da indicação de sete palavras-chave que identifiquem o(s) assunto(s) tratado(s).

2. Número de palavras: o corpo do artigo deverá ter um mínimo de 7000 palavras e um máximo de 12000 palavras; o resumo deverá ter um máximo de 200 palavras.

3. Línguas: a RPDC admitirá a publicação de textos em língua portuguesa, espanhola, francesa, inglesa e italiana; os resumos serão publicados em português e em inglês.

4. Acordo ortográfico: pode ser adotada a ortografia anterior ao Acordo Ortográfico de 1990 (vigente desde 2009), desde que tal indicação figure expressamente em anotação ao texto;

5. Modelo de citação:

Livro (Monografia): Nome Apelido (maiúsculas pequenas/*small caps*), *Título*, Edição, Local : Editor, Ano.

Livro (Coautorias): Nome Apelido/Nome Apelido/Nome Apelido/Nome Apelido (maiúsculas pequenas/*small caps*), *et al.*, *Título*, Edição, Local : Editor, Ano.

Artigos e capítulos em livros: Nome Apelido (maiúsculas pequenas/*small caps*), “*Título do artigo ou capítulo*”, in Nome Apelido/Nome Apelido (função [v.g. ‘coord.’], se aplicável), *Título do livro*, Edição, Local : Editor, Ano.

Artigos em publicações periódicas: Nome Apelido (maiúsculas pequenas/*small caps*), “*Título do artigo*”, *Título da publicação periódica*, Número, Ano.

E-books: Nome Apelido (maiúsculas pequenas/*small caps*), *Título* [publicação eletrónica], Edição, Local : Editor, Ano, disponível em: URL [consultado em ‘Data’].

Artigos em publicações electrónicas: Nome Apelido (maiúsculas pequenas/*small caps*), “*Título do artigo ou capítulo*”, *Título da Publicação Periódica/Electrónica* [publicação eletrónica], Edição, Local : Editor, Ano, disponível em: URL [consultado em ‘data’].

6. Estrutura: os artigos a submeter poderão ser estruturados nos seguintes termos:

«I – Secção

1. Ponto

1.2. Sub-ponto

a) Alínea

II – (...)»

7. Cabeçalho: obedecerá ao seguinte modelo:

Título

Autor

Cargo (facultativo)

endereço de correio electrónico

Resumo (português)

200 palavras

Abstract (Inglês – se necessário, traduzido pela equipa da RPDC)

200 words

Palavras-chave

7 (separadas por “;”)

Keywords

7 (separated by “;” – se necessário, traduzido pela equipa da RPDC)

Anexo II
Formulário de revisão por pares

(disponível em breve)